

ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 031/2022

Aditivo ao Contrato nº 031/2023, de 05.06.2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANDREA BETTINELLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4048824884, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 803.304.440-34, residente e domiciliada à Rua Batista João Carraro, nº300, Garibaldi/RS, doravante identificada simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 031/2023, de 05.06.2023, de comum acordo entre as partes, até a data de 22 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ANDREA BETTINELLI
Contratada

TESTEMUNHAS:

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 831.187.800-53

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98